



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002587 - 23 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

### ERRATA

Na Portaria nº. 127/2022, onde se lê: - Art. 1º. – Conceder Readaptação de Função a Servidora do Magistério Municipal abaixo relacionada:

FUNCIÓNÁRIA	PERÍODO	CPF
MICHELLE DE JESUS SOBRAL SANTOS	180 (cento e oitenta ) dias de 12/01/2022 a 10/07/2022	***.486.615-**

Retifica-se para: Art. 1º. – Conceder Readaptação de Função a Servidora do Magistério Municipal abaixo relacionada:

FUNCIÓNÁRIA	PERÍODO	CPF
MICHELLE DE JESUS SOBRAL SANTOS	180 (cento e oitenta ) dias de 12/01/2022 a 10/07/2022	***.057.115-**

Validando as outras informações e publicação da mesma.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Itabaiana/SE, 19 de janeiro de 2022.

  
ADAILTON RESENDE SOUSA  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)